



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Contrato

Contrato nº: 20210009

Contratada: **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 07.479.442/0001-01**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL-LOA PARA EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DESTA MUNICÍPIO.

Considerando que certame foi realizado em 02/02/2021 e o contrato de fornecimento foi celebrado para período de 10 meses. O segundo aditivo ao contrato, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Logo, uma vez que existe a “previsão ou indicação de recursos orçamentários”, conforme documento anexo, aptos a identificar a verba que responderá pela despesa para a aquisição de serviços para o ano subsequente em caso de prorrogação do contrato, atendemos às exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, flexibilizando assim o princípio orçamentário.

Neste sentido, se faz necessário o aditivo do mesmo, considerando a necessidade para a continuidade dos serviços de contabilidade pública por meio de programas informatizados (ASPEC), implantando para a perfeita contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências da Lei 8.666/93. Art.25 II, e Manual da contabilidade aplicada ao setor público nº 10520/2002 e demais legislações e resoluções normalizadoras com emissão de balancetes mensais, razão diário, demonstrativos e relatórios orçamentários, financeiros, patrimoniais. Notas de empenho e prestação de contas do exercício, bem como, geração do e-contas para o TCM-PA.

Justifica-se, ainda, a presente solicitação de aditamento, a economia financeira, pois serão mantidos os preços praticados no exercício de 2021 e demais condições do supracitado contrato.

Abel Figueiredo PA, em 28 de Dezembro de 2022.

Winnie Ayla Barbosa Santos
Sec. Mul. De Desenvolvimento e Promoção Social
Portaria nº 447/2021